



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 027/2026.

Publicado por afixação em local público
de costumes em 19/02/2026
Secretaria de Administração.

Dispõe sobre a formação da Comissão Especial de Avaliação de Documentos do Arquivo e Digitalização do Poder Legislativo de Itiquira-MT, e dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Documentos de Arquivo e Digitalização do Poder Legislativo de Itiquira, composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marilúcia Lins Rodrigues Cordeiro Feitosa	550
Secretária	Keila Soraia Ferreira Silva	561
Membros:	Vitoria Novaes da Silva	562
	Melissa Bioto de Aquino	555

Artigo 2º – Compete à comissão:

- definir, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira-MT.
- Integral digitalização e armazenamento dos processos administrativos e demais documentos que compõe o arquivo setorial da Câmara Municipal de Itiquira-MT em suporte papel.

Parágrafo único – A comissão detém a atribuição de definir seu plano de trabalho com o fim de melhor executar o múnus definido no *caput*.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Artigo 4º - Os processos de avaliação documental e de digitalização deverão ser realizados de acordo com os padrões administrativos, observando ordem cronológica de ano e data, tipo de arquivo.

Artigo 5º - Após digitalização dos documentos, cabe a presidente da comissão, conferir a integridade dos processos, comparando o arquivo digitalizado com o processo físico, caso seja detectado falhas, deverá ser feita nova digitalização do mesmo.

Artigo 6º - A Comissão deverá emitir relatórios mensais com as atividades desenvolvidas em seu âmbito, no dia 10 (dez) de cada mês, referente ao mês anterior.

Artigo 7º - Os servidores ora designados não serão remunerados para esta atribuição, continuarão apenas com a remuneração dos respectivos cargos de origem.

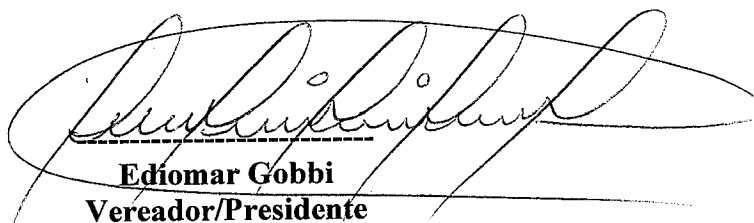
Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 19 de fevereiro de 2026.



Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 19 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial Luciana Gonçalves Ribeiro, nomeado por meio da Portaria 007, de 07 de janeiro de 2026, torna público que realizará **ÀS 09h00 (Horário de Brasília) DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, LEILÃO PÚBLICO**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. REALIZAÇÃO: por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

Agente de Contratação

Portaria nº 008/2026

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 027/2026**

Dispõe sobre a formação da Comissão Especial de Avaliação de Documentos do Arquivo e Digitalização do Poder Legislativo de Itiquira-MT, e dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Documentos de Arquivo e Digitalização do Poder Legislativo de Itiquira, composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marilúcia Lins Rodrigues Cordeiro Feitosa	550
Secretária	Keila Soraia Ferreira Silva	561
	Vitoria Novaes da Silva	562
Membros:	Melissa Bioto de Aquino	555

Artigo 2º - Compete à comissão:

- definir, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira-MT.
- Integral digitalização e armazenamento dos processos administrativos e demais documentos que compõe o arquivo setorial da Câmara Municipal de Itiquira-MT em suporte papel.

Parágrafo único - A comissão detém a atribuição de definir seu plano de trabalho com o fim de melhor executar o múnus definido no *caput*.

Artigo 4º - Os processos de avaliação documental e de digitalização deverão ser realizados de acordo com os padrões administrativos, observando ordem cronológica de ano e data, tipo de arquivo.

Artigo 5º - Após digitalização dos documentos, cabe a presidente da comissão, conferir a integridade dos processos, comparando o arquivo digitalizado com o processo físico, caso seja detectado falhas, deverá ser feita nova digitalização do mesmo.

Artigo 6º - A Comissão deverá emitir relatórios mensais com as atividades desenvolvidas em seu âmbito, no dia 10 (dez) de cada mês, referente ao mês anterior.

Artigo 7º - Os servidores ora designados não serão remunerados para esta atribuição, continuarão apenas com a remuneração dos respectivos cargos de origem.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Ediomar Gobbi